



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

CÂMARA
Protocolo
Em 29

03
04/2009 19:00
Bateria egomes

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2009

Dispõe Sobre Correção Salarial aos Servidores do Legislativo e Dá Outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, **PROMULGARÁ** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial de 5,61% (cinco vírgula sessenta e um por cento), de forma linear aos Servidores do Legislativo Municipal de Mariana.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 1º de abril de 2009.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2009.

Mesa Diretora:

Raimundo Elias N. Horta
Presidente

Edson Agostinho de C. Carneiro
Vice-Presidente

Ailda Ribeiro Anacleto
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO

Em

Presidente

30/ Abril

2009

Secretário